

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei e de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2025 resolve;

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo **EDITAL DE PSS Nº 003/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 003/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 30/2025**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
PROFESSOR 20 HORAS	
Elisa Audrey Leuch	PROFESSOR 20 HORAS
Leila Aline Chaves Gasque	PROFESSOR 20 HORAS
Nilcelene da Conceição Bueno	PROFESSOR 20 HORAS
Rubiana Dias Ferreira	PROFESSOR 20 HORAS
Gisele Aparecida Pereira Custódio	PROFESSOR 20 HORAS
Tatiane Ribeiro Ferreira	PROFESSOR 20 HORAS

As candidatas relacionadas acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

) 02 fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
) Cópia do Rg;
) Cópia do CPF;
) Cópia do CNH;
) Cópia de Título de Eleitor e Certidão de Quitação e Crimes Eleitorais da Justiça
leitoral;
) Extrato Pis (Caixa Econômica)
) Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos
ara a investidura do cargo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

) Cópia de Carteira de Vacinação (caso for nomeado ao cargo para a Saúde);

) Declaração de não acúmulo de vínculo em outro emprego;

Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Cópia do CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos; Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos até 14 (quartorze) anos; Cópia do Comprovante de Endereço (máximo 60 dias) Cópia do Comprovante de Endereço (máximo 60 dias) Cópia do Conta Bancária Junto ao Banco Bradesco S/A; Certidão Negativa Civel e Criminal (Cartório Distribuidor); Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho); Certidão Negativa de Bons Antecedentes Federal (site Polícia Federal e conta gov); Certidão Negativa junto a entidade de classe a qual o candidato ao cargo seja filiado (Conselho de Classe); Certidão Negativa de Renda (isenta ou não) Certidão Negativa de conta julgadas irregulares (site TCE, TCU e TER/PR); Certidão Negativa de Inabilitados (TCU)
) Certidão Negativa junto ao (TCU, TCE e TER) para verificar se encontra na
relação de inelegíveis. () Exame admissional, realizado em clínica particular.
) Exame admissional, realizado em clínica particular.
As candidatas convocadas deveram comparecer
até o dia 02 de julho de 2025, no Paço Municipal, Departamento de Recursos
Humanos, nos seguintes horários, dás 08:00 às 11:30 e dás 13:00 às 17:00 horas.
O não comparecimento implicará a perda da vaga.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal

Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do